



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Estudo Técnico Preliminar

**1) NECESSIDADE A SER ATENDIDA/PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

Necessidade de manter os valores da tabela SIMPRO através da assinatura eletrônica do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS atualizados que é utilizada no processamento de contas para fazer o pagamento dos prestadores médico-hospitalares que são credenciados junto ao STF-Med, pois trata-se de uma das tabelas que todo o mercado de planos de saúde utilizam para pagamento de procedimentos e reembolsos aos beneficiários na data do atendimento. Este sistema é o mesmo sistema exposto na Declaração de exclusividade (3054128): SISTEMA DE TELEPROCESSAMENTO FARM/HOSP LTDA.

**2) RESULTADOS PRETENDIDOS**

Trata-se de assinatura eletrônica anual do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS pertence à empresa SIMPRO Publicações e Teleprocessamento Ltda que é fornecedora exclusiva. A tabela eletrônica SIMPRO é adotada pelo STF-Med assim como todo os planos de saúde nos contratos com prestadores médico-hospitalares e nos reembolsos aos beneficiários. Utilizamos as tabelas de preços SIMPRO para importarmos os valores de preços dos medicamentos, soluções, medicamentos restritos hospitalares e materiais para mantermos nossa base de dados atualizadas com os valores de mercado para podermos pagar os prestadores credenciados com os valores corretos na data de atendimento dos procedimentos. A falta de atualização de preços dos medicamentos pode gerar glosas aos prestadores.

**3) PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - “ORCA”**

(X) Esta demanda foi associada no plano de contratações de 2026 - código do item 101012026482229 e código do Programa de Trabalho 101012026482229 - Contratação de serviço : Assinatura eletrônica para consulta e pesquisa à tabela SIMPRO.

**4) REQUISITOS DA SOLUÇÃO PRETENDIDA**

**4.1 Requisito Temporal**

A presente contratação tem por requisitos temporais a entrega da assinatura em 12/01/2026.

**4.2 Requisitos Legais**

O mercado da saúde suplementar em sua grande maioria norteia suas negociações baseados nos valores publicados nesta tabela. Ela descreve os principais procedimentos e medicamentos utilizados durante os atendimentos médicos hospitalares e serve também como referência para a tarifação destes procedimentos.

Além disso, a Tabela Simpro determina um padrão a ser seguido, o TUSS – Terminologia Unificada da Saúde Suplementar. Ao mesmo tempo o TUSS determina como cada item deve ser descrito em uma Guia de Faturamento Hospitalar.

O que movimenta o negócio hospitalar na saúde suplementar são os custos de procedimentos, materiais e medicamentos. Portanto é extremamente importante a organização e padronização no faturamento destes itens, seguindo as regras e normas propostas, neste caso da tabela Simpro que é disponibilizada através do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS.

**4.3 Requisitos de Manutenção**

O banco de dados que compõe o sistema VIDEOFARMA é administrado pelo gerenciador de banco Access, podendo ser instalado em qualquer versão do Windows a partir do XP, sendo que a configuração mínima é um microcomputador com processador Celeron/1.8 ghz e 1(um) GB de espaço em HD (disco rígido).

**4.4 Requisitos Ambientais**

A presente contratação não engloba requisitos ambientais.

**4.5 Requisitos de Capacitação**

A presente contratação não engloba requisitos de capacitação específicos, estando inclusos nos processos usuais de capacitação das equipes técnicas.

5) LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

A solução 1 é a única possível pois a empresa SIMPRO Publicações e Teleprocessamento Ltda que é fornecedora exclusiva.

5.1 Solução 1

O sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS pertence à empresa SIMPRO Publicações e Teleprocessamento Ltda, A assinatura permite instalar os programas do sistema VIDEOFARMA e seu respectivo banco de dados, objeto desta proposta, em monousuário ou rede local com até 05 (cinco) pontos de acesso simultâneo.

A atualização do banco de dados será via web semanalmente ou em prazo inferior sempre que houver alterações relevantes a serem processadas.

O custo estimado da contratação é de R\$ 8.765,30 (oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

| Estimativa Preliminar dos Custos - Solução 1                                   |                                                |                           |                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produtos                                                                       | Fabricante/fornecedor                          | Qtde                      | Preço Unitário (R\$)                                                                      |
| SISTEMA VIDEOFARMA<br>BANCO DE<br>DADOS COMPLETO COM<br>EXPORTAÇÃO DE<br>DADOS | SIMPRO Publicações e Teleprocessamento<br>Ltda | 1 ( assinatura<br>anual ) | R\$ 8.765,30 (oito mil<br>setecentos e<br>sessenta e cinco<br>reais e trinta<br>centavos) |

6) ANÁLISE DE CENÁRIOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução 1, contratação do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS pertence à empresa SIMPRO Publicações e Teleprocessamento Ltda. é a única possível por ser tratar de **fornecedora exclusiva**. Os processos de contratações anteriores permitiram que o STF-Med praticasse os preços de mercado conforme contrato com os prestadores credenciados e permitiu também o reembolso de procedimento médicos aos beneficiários. possibilitando melhoria no processo de pagamento de contas e reembolsos evitando glosas desnecessárias aos prestadores credenciados e aos beneficiários do plano.

A solução consiste na prestação de serviços de assessoria mercadológica na área da saúde, através da sessão de uso do banco de dados relacional, contendo informação de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, próteses, órteses, materiais especiais e bens duráveis.

7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E DE SUAS PARCELAS

Solução 1 é única possível pois trata-se de fornecedor exclusivo, portanto se não fizermos a assinatura não teremos acesso aos preços atualizados dos materiais e medicamentos praticados pelo mercado para mantermos nossos contratos com os prestadores credenciados para o faturamento hospitalar e pagamento de reembolsos aos beneficiários.

8) JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que não é possível o parcelamento pois trata-se de uma assinatura técnica anual de um fornecedor exclusivo paga em única parcela para o período.

9) CONTRATAÇÕES DO MESMO OBJETO, CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES NO MESMO ANO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

| Contratações finalizadas, vigentes e em andamento no ano de 2025                            |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Objeto                                                                                      | Processo/contrato |
| Assinatura eletrônica do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS | 009587/2024       |

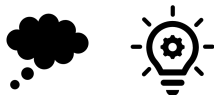
Não há, no mesmo ano, contratações não iniciadas relacionadas à contratação pretendida no ano de 2025.

**10) ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES DO MESMO OBJETO**

A contratação anterior tramitou no processo 009587/2024

**11) DATA PRETENDIDA PARA RECEBIMENTO DO OBJETO / INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A data pretendida para o recebimento do objeto/ início da execução dos serviços é 12/01/2026.

**12) PENSE NISSO! AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO (PREENCHIMENTO OPCIONAL, DESDE QUE ESSA AVALIAÇÃO NÃO SEJA APLICÁVEL À SOLUÇÃO)**

Não há necessidade de adequação dos ambientes físicos e tecnológico que receberão o sistema VIDEOFARMA, os ambientes estão adequados nestes requisitos. O sistema já esta instalado na rede do STF-Med e já esta integrado aos outros sistemas do STF-Med.

**13) EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

| Papel                                  | Nome                     | E-mail                     | Ramal |
|----------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------|
| <b>Integrante Requisitante/Técnico</b> | Alexandre Alves da Silva | alexandre.alves@stf.jus.br | 4914  |
|                                        |                          |                            |       |

**14) DECLARAÇÃO SOBRE A VIABILIDADE/ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO – ASSINALE A DECLARAÇÃO)**

( X ) Esta equipe declara, com base neste Estudo Técnico Preliminar, esta contratação viável e adequada para o atendimento da necessidade a que se destina.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Da Silva**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/10/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Déborah Evelin Silva Quirino**, **COORDENADORA DE GESTÃO DO STF-MED**, em 24/10/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Souza Toledo**, **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/10/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3098136** e o código CRC **EEBCDC10**.